



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1209/25 LF, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo
Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, sugerindo que sejam adotadas as medidas cabíveis, no sentido de criar e implementar um programa de prevenção ao uso de drogas voltado especificamente à adolescência, abrangendo ações educativas, apoio psicológico e parcerias com instituições da sociedade civil.**

Câmara Municipal de Formosa, 20 de maio de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A adolescência é uma fase vulnerável da vida, marcada por transformações físicas, emocionais e sociais, o que a torna um período de maior suscetibilidade ao uso de substâncias psicoativas. Em Formosa, observa-se uma preocupação crescente com o envolvimento precoce de jovens com drogas, o que demanda ações preventivas eficazes.

Um programa municipal de prevenção ao uso de drogas poderá oferecer oficinas, palestras, rodas de conversa e atividades culturais e esportivas integradas às escolas e comunidades. Além disso, é fundamental envolver as famílias e profissionais de saúde, educação e assistência social na construção de uma rede de proteção, promovendo conscientização, pertencimento e alternativas saudáveis para os jovens.